

PORTARIA N° 264/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de auxílio-natalidade da servidora <u>Dafne</u> <u>Fernandez de Bastos</u>, (Protocolo PAE nº 2022/683901), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento da sua filha Carolina de Bastos Franco;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira e tudo o mais que consta dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAFNE FENANDEZ DE BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200235, **Auxílio-Natalidade** no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de junho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas